



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 703/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 039/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

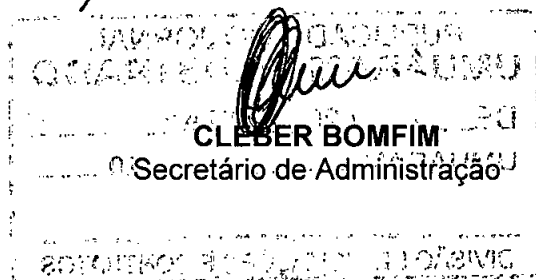
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza e revisão de calhas, limpeza de telhados (varrição), limpeza de condutor, limpeza de caixas de passagem de água pluvial, limpeza de canaleta, limpeza de caixa de gordura e limpeza de caixa d'água, sempre com a destinação final de detritos, conforme demanda da Secretaria de Educação de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA**, para o lote 01 e **CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS – ME**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/05/2021 DE Nº 12.158
UMUARAMA 24/05/2021
Paula Rufa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS